



MUNICÍPIO DE
P A L M I T A L
CNPJ-75.680.025/0001-82

ERRATA 01/2024

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na PORTARIA Nº 001/2024, em reunião com a comissão eleitoral realiza a presente errata:

No item 2.1.1 Os candidatos apenas serão considerados aptos a concorrerem se atenderem aos requisitos abaixo:

Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição do Cargo de Visitador;

onde lê-se - Idade mínima 18 (dezoito) anos; -Ter ensino médio completo; - Estar cursando **magistério, pedagogia, serviço social ou psicologia**. - Ter disponibilidade de horário para cumprir as 06 (seis) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência; - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Cópia do RG, CPF; - Declaração de matrícula atualizada (após a convocação em edital)

Passa-se a constar : Idade mínima 18 (dezoito) anos; -Ter ensino médio completo; - Estar cursando **magistério ou ensino superior**. - Ter disponibilidade de horário para cumprir as 06 (seis) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência; - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Cópia do RG, CPF; - Declaração de matrícula atualizada (após a convocação em edital)

Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição do Cargo de Supervisor;

Onde lê-se - Idade mínima 18 (dezoito) anos; - **Ter curso superior em administração, pedagogia, serviço social ou psicologia**. -Estar cursando pós graduação ou curso técnico. - Ter disponibilidade de horário para cumprir as 06 (seis) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência; - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Cópia do RG, CPF; - Declaração de matrícula atualizada (após a convocação em edital)



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
CNPJ-75.680.025/0001-82

Passa-se a constar: - Idade mínima 18 (dezoito) anos; - **Ter curso superior completo** - Estar cursando pós graduação ou curso técnico. - Ter disponibilidade de horário para cumprir as 06 (seis) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência; - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Cópia do RG, CPF; - Declaração de matrícula atualizada (após a convocação em edital).

Palmital 22 de Janeiro de 2024.

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**